



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA

www.ruybarbosa.ba.gov.br

**PORTARIA N° 264/2025
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SERVIDORA JOZE SILVA CHAVES DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO CONFORME ESPECIFICA.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 65, Inciso VII e na Lei Municipal nº 107 de 2004, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal, sua Estrutura e dá outras providencias;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 15 de dezembro de 2025, no qual a servidora JOZE SILVA CHAVES solicita a vacância de seu cargo;

CONSIDERANDO que a referida solicitação se fundamenta na necessidade de posse em outro cargo público inacumulável, qual seja, o de Professora na Secretaria Municipal de Educação de Itaberaba, com data de posse agendada para 05 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 32, II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ruy Barbosa;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora JOZE SILVA CHAVES, matrícula nº 20.658, ocupante do cargo de Professora, Nível III, com carga horária de 20 horas semanais, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ruy Barbosa, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo até então ocupado pela Servidora, ora exonerada.

Art. 3º - Determinar à Secretaria Municipal de Finanças que oportunamente adote as providências necessárias para a regular liquidação de eventuais direitos e obrigações pendentes, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 15 de dezembro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO

- Prefeita Municipal -